



## ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAÉ

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, compareceu à sede da **Segunda Vara do Trabalho de Macaé a Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, acompanhada dos servidores Gisele Maria Capra Marinho e Elizabeth Nóbrega Chame, para a **Correição Ordinária** divulgada pela Portaria nº 068-SCR/2016, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pág. 3, de 03/02/2016. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto no exercício da titularidade BRUNO MAGLIARI e pelo Diretor de Secretaria Ary Guimarães. Verificado o cumprimento das disposições regimentais, foram iniciados os trabalhos às 11h55min.

### **I – INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1 – Data de instalação da Vara:** 07/09/2004.

**2 – Juiz Titular:** A Vara se encontra vaga.

### **II – CORPO FUNCIONAL:**

**1 – Juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016):**

Nome do Magistrado	Situação	Período
André Luiz da Costa Carvalho	Titular	-Outubro e novembro (até o dia 10) de 2015.
Rita de Cássia Ligiero Armond	Titular	-Julho (do dia 7 ao dia 14) de 2015.
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins	Substituto - Vaga na titularidade	-Fevereiro de 2015.
Veronica Ribeiro Saraiva	Substituto - Vaga na titularidade	-Março, julho (a partir do dia 20) e agosto (até o dia 6) de 2015.
Maria Candida Rosmaninho Soares	Substituto - Vaga na titularidade	-Abril e maio de 2015.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Vinicius Teixeira do Carmo	Substituto - Vaga na titularidade	-Junho e agosto de 2015.
	Substituto – Férias do titular	- Novembro (a partir do dia 11) e dezembro de 2015
	Substituto - Aux. Compartilhado	-Outubro e novembro (até o dia 10) de 2015, janeiro de 2016.
Claudio Victor de Castro Freitas	Substituto - Vaga na titularidade	Setembro de 2015 e janeiro de 2016.
Amanda Diniz Silveira	Substituto – Auxílio	-Março de 2015.
	Substituto - Aux. Compartilhado	-Abril de 2015.
Samantha Iansen dos Santos	Substituto - Aux. Compartilhado	-Fevereiro de 2015
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez	Substituto - Aux. Compartilhado	-Maio (até o dia 11) de 2015.
Sther Schettino	Substituto - Aux. Compartilhado	-Maio (a partir do dia 20), junho, agosto, novembro (a partir do dia 11) e dezembro de 2015.
Fabiano Fernandes Luzes	Substituto - Aux. Compartilhado	-Julho de 2015.

## 2 – Servidores Lotados na Vara

### 2.1. Lotação atual:

	Nome do Servidor	Função
1	Ary Guimarães	Diretor de Secretaria
2	Ana Cláudia Barbosa de Melo	Assistente de Diretor
3	Natália Bella Lopes	Assistente de Juiz
4	Sandra Freitas da Silva	Assistente de Juiz
5	Denise Sarmiento Torres	Secretário de Audiência
6	Raphael de Andrade Damasceno	Secretário de Audiência
7	Marina Assunção de Medeiros Barbosa	Calculista
8	Hugo Rogério Pinheiro Leite	Calculista
9	Maria Helena Peçanha Nóbrega da Fonseca	Assistente
10	Patrick Pedrete Castello Branco	Assistente
11	Liziane de Almeida Freire Santanna	

### 2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT:

Processos Recebidos – Casos Novos (Média Trienal)	Faixa Processual (Resolução 63/2010)	Lotação (Resolução 63/2010)
2.921	2.501 – ou mais	17 a 18

De acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

do Trabalho de primeiro e segundo grau, o número de servidores da Vara do Trabalho não está de acordo com a quantidade prevista na referida norma.

### **3 – Estagiários:**

	<b>Nome do Estagiário</b>	<b>Nível</b>
1	Thaís de Souza Brandão	médio
2	Victor Godinho da Costa	superior

### **III – CONDIÇÕES MATERIAIS DA VARA**

A unidade dispõe de instalações adequadas, com equipamentos que atendem satisfatoriamente aos magistrados e aos servidores.

### **IV – ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO DA VARA**

#### **1 – Cumprimento dos despachos – Pendências:**

- 1.1. **Expedição de notificações:** Nesta data, não há processos.
- 1.2. **Expedição de cartas precatórias:** Nesta data, não há processos.
- 1.3. **Expedição de mandados:** Nesta data, não há processos.
- 1.4. **Expedição de ofícios:** Nesta data, não há processos.
- 1.5. **Expedição de alvarás:** Nesta data, não há processos.
- 1.6. **Expedição de D.O:** Nesta data, não há processos.

#### **2 – Periodicidade**

- 2.1. **Juntada de petições:** Não foram verificadas pendências.
- 2.2. **Certificação de prazo:** Prazos certificados até 29/02/2016.
- 2.3. **Remessa de autos ao TRT:** Nesta data, não há autos pendentes.  
Observa-se que nos despachos de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição são explicitados os pressupostos objetivos de admissibilidade, com indicação das folhas em que se encontram os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal.

**3 – Registros no SAPWEB:** Há registro no sistema SAPWEB dos principais atos processuais praticados, com raras exceções, como se verificou na análise processual. Registram-se, ainda, as possíveis falhas nos lançamentos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

atinentes ao encerramento de execuções (item V, 1.4), cartas precatórias (item V, 1.5) e à arrecadação (item VI).

**4 – Termos de Conciliação:** Verifica-se que as partes e seus patronos nem sempre são devidamente identificados.

**5 – Certidão de Crédito Trabalhista:** Não há processos aguardando expedição da certidão. As certidões já expedidas atendem às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional, a seguir assinaladas:

- a) Nome e endereço das partes, incluídos eventuais corresponsáveis pelo débito, bem como o número do respectivo processo.
- b) Número da inscrição do credor e do devedor no CPF e/ou no CNPJ.
- c) Valor do débito, do crédito do exequente, dos recolhimentos previdenciários e fiscais, dos honorários, das custas e das despesas processuais.
- d) Data da homologação da conta de liquidação.
- e) A certidão deve ser instruída com cópias autenticadas, pela Secretaria da Vara, dos seguintes documentos: decisão exequenda e decisão homologatória dos cálculos de liquidação.

Verifica-se que a vara observa o que determina o §1º do art. 25 do Provimento 01/2014.

**6 – Cálculos:** Não há processos em poder dos calculistas.

**6.1. Juriscalc:** O sistema de cálculo está sendo utilizado para prolação de sentenças líquidas em processos dos ritos sumaríssimo e ordinário.

**7 – Ouvidoria:** Segundo informações da Ouvidoria, entre 01/08/2015 e 31/01/2016 não foram recebidas manifestações categorizadas como reclamações.

## **V – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

### **1 – Litigiosidade**

#### **1.1. Acervo processual**

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
Fevereiro/2015	Legado	3.289	112	195	127	3.723



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
	PJe	303	0	6	21	330
	<b>Total</b>	<b>3.592</b>	<b>112</b>	<b>201</b>	<b>148</b>	<b>4.053</b>
Janeiro/2016	Legado	2.294	243	242	97	2.876
	PJe	2.392	13	59	50	2.514
	<b>Total</b>	<b>4.686</b>	<b>256</b>	<b>301</b>	<b>147</b>	<b>5.390</b>

b) Análise: O quantitativo de processos pendentes de finalização na unidade apresentou **aumento** no período analisado. O índice de majoração do acervo no período compreendido entre fevereiro de 2015 e janeiro de 2016 foi de **32,99%**, demonstrando resultado insatisfatório frente à média de toda a 1ª Região no mesmo período (redução de 0,50%).

Em janeiro de 2016, a unidade apresenta o **50º maior** estoque das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º maior** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

## 1.2. Fase de Conhecimento

### 1.2.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Processos Recebidos	Processos Solucionados	Processos Pendentes de Solução
2014	Legado	3.614	2.308	2.244
	PJe	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>3.614</b>	<b>2.308</b>	<b>2.244</b>
2015	Legado	17	1.680	628
	PJe	2.621	474	1.973
	<b>Total</b>	<b>2.638</b>	<b>2.154</b>	<b>2.601</b>
2016 (até janeiro)	Legado	0	48	587
	PJe	150	103	2.016
	<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>151</b>	<b>2.603</b>

b) Análise: O número total de processos recebidos diminuiu de **3.614** em 2014 (média mensal de 301,17 processos) para **2.638** processos em 2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**Corregedoria**

(média mensal de 219,83 processos). Até janeiro de 2016 haviam sido recebidos **150** processos.

Em janeiro de 2016, o total de processos pendentes de solução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.349,47** processos), sendo a unidade que apresenta o **4º maior** estoque de processos pendentes de solução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **2º maior** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

### 1.2.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Conhecimento	
2014	51,44%
2015	53,28%

b) Análise: Do total de **4.882** processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao longo de 2015 (pendentes do período anterior + casos novos do período), restaram **2.601** processos nesta situação no final do ano.

A taxa de congestionamento da unidade em 2015 está **10,01** pontos percentuais **acima** do índice apurado na 1ª Região (**43,27%**).

### 1.3. Fase de Liquidação

#### 1.3.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
2014	Legado	254	219	54
	PJe	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>254</b>	<b>219</b>	<b>54</b>
2015	Legado	230	199	50
	PJe	23	13	7
	<b>Total</b>	<b>253</b>	<b>212</b>	<b>57</b>
2016 (até janeiro)	Legado	45	35	59
	PJe	3	4	9
	<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>68</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

b) Análise: O número total de processos com liquidação iniciada **diminuiu** de **254** em 2014 (média mensal de 21,17 processos) para **253** em 2015 (média mensal de 21,08 processos). Até janeiro de 2016, **48** processos tiveram início da fase de liquidação, demonstrando **aumento** da média mensal de liquidações iniciadas.

Em janeiro de 2016, o saldo da unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **245,43** processos), sendo a unidade que apresenta o **18º menor** estoque de processos pendentes de liquidação das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **2º menor** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

### 1.3.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Liquidação	
2014	19,35%
2015	18,57%

b) Análise: Do total de **307** processos em trâmite na fase de liquidação em 2015, restaram **57** processos pendentes de liquidação ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de liquidação apresentou **redução** de **0,79** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **22,04** pontos percentuais **abaixo** da taxa da 1ª Região (**40,61%**).

### 1.4. Fase de Execução

#### 1.4.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	EXECUÇÕES			
		Iniciadas	Encerradas	Arquivadas Provisoriamente	Pendentes
2014	Legado	571	407	0	309
	PJe	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>571</b>	<b>407</b>	<b>0</b>	<b>309</b>
2015	Legado	124	66	0	243
	* PJe	53	0	0	46
	<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>66</b>	<b>0</b>	<b>289</b>
	Legado	2	3	0	242





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

2016 (até janeiro)	PJe	13	0	0	59
	<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>301</b>

b) Análise: O número total de processos com execução iniciada **reduziu** de **571** em 2014 (média mensal de 47,58 processos) para **177** em 2015 (média mensal de 14,75 processos). Até janeiro de 2016, **15** processos tiveram início da fase de execução, demonstrando **aumento** da média mensal de execuções iniciadas.

Em janeiro de 2016, o total de processos em execução na unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.394,88** processos), sendo a unidade que apresenta o **6º menor** estoque de processos em execução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **1º menor** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

\* Causa espécie o dado estatístico aqui apurado, que revela não terem sido encerradas execuções, em processos eletrônicos, no ano de 2015, levando a crer que falhas nos lançamentos podem ter comprometido a apuração do item.

#### 1.4.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Execução	
2014	33,73%
2015	59,47%

b) Análise: Do total de **486** processos em trâmite na fase de execução ao longo de 2015, restaram **289** processos pendentes de execução ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de execução apresentou **majoração** de **25,73** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **abaixo** do índice da 1ª Região (**71,07%**).

#### 1.5. Cartas Precatórias

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Cartas Precatórias		
		Recebidas	Devolvidas	Pendentes de Devolução
2015	Legado	8	51	98
	PJe	153	107	45
	<b>Total</b>	<b>161</b>	<b>158</b>	<b>143</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

2016 (até janeiro)	Legado	0	1	97
	PJe	13	8	50
	<b>* Total</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>147</b>

b) Análise: Em janeiro de 2016, a unidade apresenta o **31º maior** acervo de Cartas Precatórias pendentes de devolução no TRT da 1ª Região e o **3º menor** acervo, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé). Diante dos números, o Diretor de Secretaria informou que pode haver falhas nos lançamentos impactando os resultados, comprometendo-se a diligenciar para saná-las. **No prazo abaixo assinado, a Corregedoria-Regional deverá ser informada acerca do resultado da diligência.**

## 1.6. Incidentes Processuais

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Foram relacionados os dados obtidos nos últimos doze meses (de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016):

TIPO	Recebidos			Baixados			Pendentes		
	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total
Impugnações à Sent. de Liquidação	13	1	<b>14</b>	12	0	<b>12</b>	1	1	<b>2</b>
Embargos à Execução	53	3	<b>56</b>	55	1	<b>56</b>	2	2	<b>4</b>
Embargos à Arrematação	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	1	0	<b>1</b>
Embargos à Adjudicação	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>
Exceções de Pré-Executividade	1	1	<b>2</b>	1	0	<b>1</b>	0	1	<b>1</b>

## 2 – Audiências

### 2.1. Informações

2.1.1. **Periodicidade**: A unidade realiza pautas de segunda a quinta-feira.

2.1.2. **Composição das pautas**: Segundo informações do Diretor de Secretaria e dados apurados na unidade, as pautas são assim compostas (até 16/03/2016, inclusive):

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Concilaç	Total
Segunda	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	08	07	03	02	20



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Concilaç	Total
Terça	Manhã	08	07	03	02	20
	Tarde	08	07	03	02	20
Quarta	Manhã	08	07	03	02	20
	Tarde	08	07	03	02	20
Quinta	Manhã	08	07	03	02	20
	Tarde	-	-	-	-	-
Sexta	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Total Semanal		48	42	18	12	120

A partir de 17/03/2016 as pautas passarão a ser assim compostas:

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Concilaç ão	Total
Segunda	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	05	06	03	02	16
Terça	Manhã	05	05	03	02	15
	Tarde	05	05	03	02	15
Quarta	Manhã	05	05	03	02	15
	Tarde	05	05	03	02	15
Quinta	Manhã	05	06	03	02	16
	Tarde	-	-	-	-	-
Sexta	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Total Semanal		30	32	18	12	92

Verificou-se, ainda, que as pautas de segundas e terças-feiras são destinadas ao Juiz Substituto no exercício da titularidade e as pautas de quartas e quintas-feiras ao Juiz do Trabalho Substituto que atua no auxílio compartilhado. O Diretor de Secretaria informou que, quando não há Juiz Substituto atuando no auxílio compartilhado, todas as pautas são mantidas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

**2.1.3. Marcação de pauta:** Há pauta disponível para processos do rito sumaríssimo, do rito ordinário e instruções para:

Vara	Sumaríssimo	Ordinário	Prosseguimento
2ª VT/Mac	18/08/2016	18/08/2016	08/11/2016

**2.1.4. Processos aguardando inclusão em pauta:** Não há processos físicos aguardando inclusão em pauta.

**2.2. Dados estatísticos** (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	Conciliação- Execução	
2014	Legado	331	241	2.065	39	0	2.676
	PJe	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>331</b>	<b>241</b>	<b>2.065</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>2.676</b>
2015	Legado	219	365	1.873	13	0	2.470
	PJe	102	31	513	1	0	647
	<b>Total</b>	<b>321</b>	<b>396</b>	<b>2.386</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>3.117</b>
2016 (até janeiro)	Legado	6	24	3	1	0	34
	PJe	17	11	168	1	0	197
	<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>35</b>	<b>171</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>231</b>

b) Análise: Em 2014 foram realizadas **2.676** audiências (média mensal de 223 audiências), quantitativo que sofreu **majoração** em 2015, período em que foram realizadas **3.117** audiências (média mensal de 259,75 audiências). Até janeiro de 2016, foram realizadas **231** audiências, demonstrando **redução** da média mensal de audiências realizadas.

Em janeiro de 2016, o quantitativo de audiências realizadas na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média mensal de **157,47** audiências), posicionando a Vara na **12ª** colocação na apuração da variável “Audiências Realizadas” no TRT da 1ª Região e na **2ª** colocação, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

### 3 – Prazo médio

#### 3.1 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	265,1
	PJe	170,9
	<b>Total</b>	<b>241,0</b>
2016 (até janeiro)	Legado	453,7
	PJe	244,8
	<b>Total</b>	<b>248,2</b>

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **8º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência” do TRT da 1ª Região. Em janeiro de 2016, a unidade apresenta o **8º maior** prazo, na apuração da mesma variável.

#### 3.2 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	302,65
	PJe	152,57
	<b>Total</b>	<b>227,61</b>
2016 (até janeiro)	Legado	475,82
	PJe	211,88
	<b>Total</b>	<b>343,85</b>

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **17º menor** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença” do TRT da 1ª Região. Em janeiro de 2016, a unidade apresenta o **45º menor** prazo, na apuração da mesma variável.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

**VI – ARRECADAÇÃO** (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Valores arrecadados (em Reais)				TOTAL
		Custas Processuais	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
2015	Legado	495.405,31	0,00	518.476,60	121.498,33	1.135.380,24
	PJe	* 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>495.405,31</b>	<b>0,00</b>	<b>518.476,60</b>	<b>121.498,33</b>	<b>1.135.380,24</b>
2016 (até janeiro)	Legado	1.210,38	0,00	74.602,18	1.896,26	77.708,82
	PJe	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>1.210,38</b>	<b>0,00</b>	<b>74.602,18</b>	<b>1.896,26</b>	<b>77.708,82</b>

b) Análise: A média de valores arrecadados nas Varas do Trabalho da 1ª Região importou em R\$ 1.810.468,37 em 2015 e em R\$ 143.791,40 em 2016. Consta-se, portanto, que os valores arrecadados pela unidade estão **abaixo** da média em 2015 e em 2016.

\* Chamou atenção da Corregedoria-Regional os dados relativos ao ano de 2015, que revelam não terem sido arrecadados quaisquer valores em processos eletrônicos, levando a crer que houve falhas nos lançamentos.

**VII – METAS DO CNJ DIRECIONADAS ÀS VARAS**

**1 – Metas de 2015**

**1.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade recebeu **2.638** casos novos e julgou **2.154** processos de conhecimento. A meta seria atingida se o grau de cumprimento fosse superior a 100%. A unidade atingiu o percentual de **81,65%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

**1.2. Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.”

a) Dados apurados: De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2013 a unidade possuía **748** processos afetos à Meta. Em dezembro de 2015 verifica-se que unidade possuía **17** processos, apresentando redução de **97,72%**.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

b) Resultado: Meta cumprida.

**1.3. Meta 5:** “*Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*”

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade iniciou **177** execuções e encerrou **66**, apresentando índice de cumprimento de **37,29%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2015.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

## **2 – Metas de 2016**

**2.1. Meta 1:** “*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*”.

a) Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **janeiro** de 2016, verifica-se que a Vara recebeu **150** processos e solucionou **151**, apresentando índice de cumprimento de **100,67%**, superior, portanto, àquele fixado na meta 1 de 2016.

**2.2. Meta 2:** “*Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.*”

a) Dados apurados: Da mesma forma, a avaliação do cumprimento da meta somente poderá ser feita no final do ano, mas será objeto de análise pela Corregedoria Regional a cada três meses. De acordo com dados extraídos do sistema e-Gestão do mês de janeiro de 2016 a unidade possuía **597** processos afetos à Meta no início do ano, cuja listagem pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas, no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade.

**2.3. Meta 5:** “*Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*”

a) Dados apurados: Em que pese a avaliação do alcance da Meta somente poder ser aferido no final do ano, tem-se que 2016, a unidade iniciou 15 execuções e encerrou 3, apresentando índice parcial de cumprimento de 20%, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2016.

## **VIII – TAXA DE RECORRIBILIDADE (Fonte: Sistema e-Gestão)**

**1 – Externa:** Indica o número de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento com ou sem análise do mérito, excluídas as



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento, bem como em relação ao número de decisões proferidas na fase de execução, abrangendo as decisões proferidas nos incidentes processuais interpostos nesta fase.

Em 2016, a taxa de recorribilidade externa da unidade foi de **46,80%**, superior à média da 1ª Região, que foi de **46,31%**.

**2 – Interna:** Indica o número de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação ao número de decisões proferidas.

Em 2016, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **14,60%**, inferior à média da 1ª Região, que foi de **15,70%**.

## **IX – DESEMPENHO DO JUIZ**

### **1 – Produtividade** (Fonte: Sistema e-Gestão)

Foram apurados os dados produzidos na unidade, relativos aos juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016).

#### **1.1. Processos Solucionados:**

JUIZ	Origem	Processos Solucionados com Exame do Mérito						TOTAL
		Acordo	Procedente	Procedente em parte	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	
André Luiz da Costa Carvalho	Legado	12	3	129	4	0	0	148
	PJe	14	2	42	1	1	0	60
	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>171</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>208</b>
Rita de Cássia Ligiero Armond	Legado	3	0	24	2	0	0	29
	PJe	2	0	1	0	0	0	3
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins	Legado	90	3	127	15	0	0	235
	PJe	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>3</b>	<b>127</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>235</b>
Veronica Ribeiro Saraiva	Legado	19	2	81	14	1	5	122
	PJe	7	1	22	1	0	0	31
	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>3</b>	<b>103</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>153</b>
Maria Candida	Legado	51	4	157	9	1	2	224





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Rosmaninho Soares	PJe	2	0	0	0	0	0	2
	<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>4</b>	<b>157</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>226</b>
Vinicius Teixeira do Carmo	Legado	44	3	219	19	0	1	286
	PJe	24	7	99	10	0	0	140
	<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>10</b>	<b>318</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>426</b>
Claudio Victor de Castro Freitas	Legado	12	0	99	9	0	0	120
	PJe	21	1	16	3	1	0	42
	<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>115</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>162</b>
Amanda Diniz Silveira	Legado	19	0	41	34	1	0	95
	PJe	2	0	6	0	0	0	8
	<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>47</b>	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>103</b>
Samantha Iansen dos Santos	Legado	2	2	55	17	0	0	76
	PJe	0	0	3	0	0	0	3
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>58</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>79</b>
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez	Legado	-	-	-	-	-	-	-
	PJe	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Sther Schettino	Legado	10	4	68	4	0	0	86
	PJe	10	2	16	1	0	0	29
	<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>84</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115</b>
Fabiano Fernandes Luzes	Legado	7	0	28	3	0	0	38
	PJe	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38</b>

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
André Luiz da Costa Carvalho	Legado	1	15	1	1	18
	PJe	24	3	6	0	33
	<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>51</b>
Rita de Cássia Ligiero Armond	Legado	0	3	1	0	4
	PJe	2	0	0	0	2
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins	Legado	7	8	1	0	16
	PJe	6	2	1	0	9
	<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>25</b>
Veronica Ribeiro Saraiva	Legado	22	12	7	4	45
	PJe	7	6	6	0	19
	<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>64</b>
Maria Candida Rosmaninho Soares	Legado	8	18	3	2	31
	PJe	20	2	3	0	25
	<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>56</b>
Vinicius Teixeira do Carmo	Legado	5	25	5	0	35
	PJe	40	30	11	0	81
	<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>55</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>116</b>
Claudio Victor de Castro Freitas	Legado	3	12	2	0	17
	PJe	39	14	7	0	60
	<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>77</b>
Amanda Diniz Silveira	Legado	2	6	9	0	17
	PJe	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>17</b>
Samantha Iansen dos Santos	Legado	3	1	1	0	5
	PJe	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez	Legado	-	-	-	-	-
	PJe	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Sther Schettino	Legado	1	11	0	0	12
	PJe	4	11	0	0	15
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27</b>
Fabiano Fernandes Luzes	Legado	0	3	0	0	3
	PJe	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

**1.2. Audiências realizadas:**

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Luiz da Costa Carvalho	Legado	27	38	176	3	244
	PJe	51	13	34	0	98
	<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>51</b>	<b>210</b>	<b>3</b>	<b>342</b>
Rita de Cássia Ligiero Armond	Legado	6	12	47	1	66
	PJe	0	0	9	0	9
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>56</b>	<b>1</b>	<b>75</b>
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins	Legado	13	10	119	1	143
	PJe	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>119</b>	<b>1</b>	<b>143</b>
Veronica Ribeiro Saraiva	Legado	15	33	189	0	237
	PJe	0	1	79	1	81
	<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>34</b>	<b>268</b>	<b>1</b>	<b>318</b>
Maria Candida Rosmaninho Soares	Legado	39	51	277	1	368
	PJe	0	0	2	0	2
	<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>279</b>	<b>1</b>	<b>370</b>
Vinicius Teixeira do Carmo	Legado	67	116	330	2	515
	PJe	34	9	277	0	320
	<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>125</b>	<b>607</b>	<b>2</b>	<b>835</b>
Claudio Victor de Castro Freitas	Legado	13	52	148	2	215
	PJe	13	10	120	1	144
	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>62</b>	<b>268</b>	<b>3</b>	<b>359</b>
Amanda Diniz Silveira	Legado	5	15	106	1	127
	PJe	0	1	11	0	12
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>117</b>	<b>1</b>	<b>139</b>
Samantha Iansen dos Santos	Legado	3	4	77	0	84
	PJe	0	0	7	0	7
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>84</b>	<b>0</b>	<b>91</b>
Fabricia Aurelia Lima	Legado	-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Rezende Gutierrez	PJe	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-	-
Sther Schettino	Legado	22	36	181	1	240
	PJe	14	5	106	0	125
	<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>287</b>	<b>1</b>	<b>365</b>
Fabiano Fernandes Luzes	Legado	6	4	51	0	61
	PJe	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>61</b>

**1.3. Sentenças em atraso:** De acordo com dados extraídos do relatório do e-Gestão de janeiro de 2016, **12** processos se encontram conclusos para sentença com prazo vencido, sendo **1** em nome do juiz **Vinicius Teixeira do Carmo** (processo nº 0007052-19.2014.5.01.0482, devidamente justificado) e **1** em nome da juíza **Roberta Torres da Rocha Guimarães** (processo nº 0002116-82.2013.5.01.0482), **10** em nome da juíza **Veronica Ribeiro Saraiva** (processos nºs 0010079-76.2015.5.01.0481, 0010126-47.2015.5.01.0482, 0010149-90.2015.5.01.0482, 10167-14.2015.5.01.0482, 0010170-66.2015.5.01.0482, 0010178-43.2015.5.01.0482, 0010201-86.2015.5.01.0482, 0010205-26.2015.5.01.0482, 0010354-22.2015.5.01.0482 e 0006945-72.2014.5.01.0482, justificado).

Verificou-se que, nesta data, permanece em atraso apenas o processo 0002116-82.2013.5.01.0482, registrando-se que o processo 0006945-72.2014.5.01.0482 foi convertido em diligência.

**2 – Despachos:** Não há expedientes pendentes de despacho.

Há 49 expedientes despachados, relativos a autos que não se encontram na Secretaria, o mais antigo protocolizado em 04/06/2012, processo nº 0000141-30.2010.5.01.0482.

**3 – Assiduidade:** Da análise das pautas nos meses de outubro e novembro de 2015, bem como fevereiro de 2016, escolhidos aleatoriamente, constata-se que todas foram realizadas.

Segundo informações do Diretor de Secretaria, os Juízes Substitutos que atuam na unidade comparecem à sede do juízo somente nos dias em que realizam audiências, colocando-se à disposição para atendimento nos demais dias.

**4 – Pontualidade:** Conforme as atas das primeiras sessões de audiências das pautas dos dias 14/10/2015 e 04/11/2015, realizadas pelo juiz André Luiz da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Costa Carvalho, bem como a ata da primeira sessão do dia 15/02/2016, realizada pelo juiz Cláudio Victor de Castro Freitas, referentes, respectivamente, aos processos 0011539-95.2015.5.01.0482, 0010202-71.2015.5.01.0482 e 0011003-84.2015.5.01.0482, constata-se que foram iniciadas pontualmente.

**5 – Residência e permanência na comarca:** A Vara não conta com Juiz Titular.

**6 – Medidas efetivas de incentivo à conciliação:** São realizadas audiências de conciliação de processos em fase de execução, independentemente de requerimento das partes.

**7 – Sentenças Líquidas:** Os juízes substitutos Maria Candida Rosmaninho Soares e André Luiz da Costa Carvalho proferiram sentenças líquidas em processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário.

## **X – EXAME DE LIVROS**

**1 – Livro de Carga para Advogados (análise a partir da última ata de correição, realizada em 26/07/2015):** A unidade registra os processos retirados em carga por peritos e advogados em livros separados.

Do exame do livro de advogados, verifica-se que não há cargas em aberto há mais de trinta dias.

**2 – Livro de Carga para Peritos (análise a partir da última ata de correição, realizada em 26/07/2015).**

Do exame do livro de peritos, verifica-se que há 03 cargas em aberto há mais de trinta dias, datando a mais antiga de 15/10/2015, processo nº 0000859-85.2014.5.01.0482 – verifica-se que os autos foram devolvidos na DIPEXNT e encaminhados à esta unidade em 10/03/2016.

Nos últimos doze meses, foram determinadas, em média, 7,5 perícias mensais, aqui considerados apenas os processos físicos.

**3 – Cobrança de Autos:** Constata-se, ainda, que em 03/03/2016 a unidade efetuou a cobrança de autos com carga até 05/02/2016.

## **XI – ROTINAS**

**1 – Liberação de depósito recursal:** Há liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito (art. 66, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**2 – Liberação de valor incontroverso:** O juízo ordena a liberação em favor do credor da parte incontroversa, quando da interposição do Agravo de Petição ou oposição de Embargos à Execução.

**3 – Desconsideração da personalidade jurídica:** O Juízo determina, em despacho que concentra os atos da fase de execução, a desconsideração da personalidade jurídica dos réus e a imediata realização de arresto *on-line* via BACEN JUD.

**4 – Certidões de crédito previdenciário expedidas nas reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida:** Não foram localizadas para verificação quanto ao atendimento às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I - indicação da Vara do Trabalho;

II - número do processo;

III - identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV - valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;

V - data de atualização dos cálculos;

VI - indicação da Vara em que tramita o processo falimentar;

VII - número do processo falimentar;

VIII - identificação e endereço do síndico ou administrador judicial.

**5 – Utilização dos convênios:** São utilizados, regularmente, os sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e JUCERJA.

Em relação ao sistema BACEN JUD, a unidade observa a obrigatória utilização, de ofício, como determina o Conselho Nacional de Justiça, realizando bloqueios conforme a demanda. O calculista prepara o procedimento, o juiz protocoliza e, quarenta e oito horas depois, verifica os bloqueios efetivados, solicitando a transferência e liberando valores excedentes. Verifica-se que, nos seis últimos meses, foram realizados 631 acessos ao sistema. Verifica-se, ainda, que não há processos aguardando efetivação do procedimento.

## **XII – EXAME DOS PROCESSOS**

**A - Processos conclusos:** Não foram localizados processos conclusos para prolação de sentença ou qualquer outra decisão.

**B – Processos examinados por amostragem:** Foram examinados, por amostragem, os autos dos processos abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO		
0011364-07.2015.5.01.0481	0010044-16.2015.5.01.0482	0000136-03.2013.5.01.0482
0011059-20.2015.5.01.0482	0010157-67.2015.5.01.0482	0001226-51.2010.5.01.0482
0010878-19.2015.5.01.0482	0010164-59.2015.5.01.0482	0167800-40.2005.5.01.0482



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

NÚMERO DO PROCESSO		
0010265-96.2015.5.01.0482	0010150-75.2015.5.01.0482	0006390-55.2014.5.01.0482
0010075-36.2015.5.01.0482	0100064-19.2016.5.01.0482	0006393-10.2014.5.01.0482
0010035-54.2015.5.01.0482	0010776-94.2015.5.01.0482	0006388-85.2014.5.01.0482
0010372-43.2015.5.01.0482	0010687-71.2015.5.01.0482	0000226-94.2011.5.01.0283
0010340-38.2015.5.01.0482	0011395-24.2015.5.01.0482	0001475-60.2014.5.01.0482
0010059-82.2015.5.01.0482	0010089-20.2015.5.01.0482	0000521-14.2014.5.01.0482
0010094-42.2015.5.01.0482	0010201-89.2015.5.01.0481	0006259-80.2014.5.01.0482
0000670-10.2014.5.01.0482	0005999-03.2014.5.01.0482	0006091-78.2014.5.01.0482
0002094-87.2014.5.01.0482	0003115-35.2013.5.01.0482	0001164-69.2014.5.01.0482
0000626-88.2014.5.01.0482	0000577-52.2011.5.01.0482	

**Verificaram-se:**

- Termos de conciliação sem a devida identificação das partes e de seus patronos:

0011364-07.2015.5.01.0481 – ausentes CPF/CNPJ das partes (Id 38ea1bf);

0011059-20.2015.5.01.0482 – ausentes CPF/CNPJ das partes (Id c3348f3);

No processo 0010878-19.2015.5.01.0482, o termo de conciliação contém a identificação das partes e prepostos conforme determina o Provimento nº 1/2014 (Id a8a3aaf).

- As testemunhas estão devidamente identificadas no termo de depoimento:

0010075-36.2015.5.01.0482 (Id 86cf65a);

0010059-82.2015.5.01.0482 (Id c6baac3).

- Remessa de processos ao TRT é feita mediante exame dos pressupostos de admissibilidade:

0010265-96.2015.5.01.0482 (Id ccf1a08);

0010075-36.2015.5.01.0482 (Id cc44143);

0010330-91.2015.5.01.0482 (Id 317a015).

0167800-40.2005.5.01.0482 – certidão contém espaço em branco para registrar a folha em que se encontra a procuração (fls. 742 e 752);

0006388-85.2014.5.01.0482 – certidão contém espaço em branco para registrar a folha em que se encontra a procuração (fls. 232);

0006259-80.2014.5.01.0482 – certidão contém espaço em branco para registrar a folha em que se encontra a procuração (fls. 83).

- O juiz Vinicius Teixeira do Carmo não proferiu sentença líquida no processo submetidos ao rito sumaríssimo:

0010035-54.2015.5.01.0482 (Id f31c789).

- A juíza Maria Candida Rosmaninho Soares proferiu sentença líquida no processo submetido ao rito sumaríssimo:

0006259-80.2014.5.01.0482 – com Juriscalc (fls. 53/54).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

- O juiz André Luiz da Costa Carvalho proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito ordinário:

0006390-55.2014.5.01.0482 – com Juriscalc (fls. 160/164);

0006390-55.2014.5.01.0482 – com Juriscalc (fls. 119/123);

0006388-85.2014.5.01.0482 – com Juriscalc (fls. 164/168).

- Realização de audiência na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente do requerimento das partes:

0000577-52.2011.5.01.0482 (fls. 459).

- Na execução, as providências que o juízo pretende sejam tomadas, no sentido de encontrar bens do devedor, estão sucessivamente previstas no mesmo despacho:

0000136-03.2013.5.01.0482 (fls. 399/401);

0006091-78.2014.5.01.0482 (fls. 52/54).

- Utilização do sistema BACEN JUD, com observância da obrigatoriedade da transferência dos valores apreendidos, para uma conta judicial de depósito, ou do seu imediato desbloqueio, que é feita, em geral, no prazo de 2 dias, juntando-se ou certificando-se nos autos a resposta, positiva ou negativa, da solicitação *on line*:

0010157-67.2015.5.01.0482 – 2 dias (Id 7c7410c);

0010164-59.2015.5.01.0482 – 2 dias (Id 0579382);

0010776-94.2015.5.01.0482 – 2 dias (Id a541739);

0000626-88.2014.5.01.0482 – 5 dias (fls. 219/228).

0001475-60.2014.5.01.0482 – conforme certidão de fls. 51, foram efetuadas duas tentativas com resultado negativo em 30/04/2015 e 05/05/2015, porém nela não consta a data em que verificado o resultado;

0000670-10.2014.5.01.0482 – conforme certidão de fls. 234, foram efetuadas quatro tentativas com resultado negativo em 27/10, 29/10, 03/11 e 05/11/2015, porém nela não consta a data em que verificado o resultado;

0005999-03.2014.5.01.0482 – conforme certidão de fls. 84, foram efetuadas duas tentativas com resultado negativo em 09/03 e 11/03/2016, porém nela não consta a data em que verificado o resultado.

OBS: No processo 0002094-87.2014.5.01.0482, o bloqueio foi efetuado em 22/10/2015, porém a transferência só ocorreu em 19/11/2015 (fls. 326).

- Utilização do sistema INFOJUD:

0000626-88.2014.5.01.0482 (fls. 213/214);

0001475-60.2014.5.01.0482 (fls. 53);

0005999-03.2014.5.01.0482 (fls. 83);

0006091-78.2014.5.01.0482 (fls. 64).

- Utilização do sistema JUCERJA:

0000626-88.2014.5.01.0482 (fls. 215/218);

0001475-60.2014.5.01.0482 (fls. 49/50);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

0006091-78.2014.5.01.0482 (fls. 60/63);  
0002094-87.2014.5.01.0482 (fls. 331/333).

- Utilização do sistema RENAJUD:

0001475-60.2014.5.01.0482 (fls. 53);  
0001164-69.2014.5.01.0482 (fls. 88);  
0000626-88.2014.5.01.0482 (fls. 184).

- Expedição de alvará em favor do credor referente à parte incontroversa, quando da interposição do Agravo de Petição ou oposição de Embargos à Execução:

0167800-40.2005.5.01.0482- embargos à execução (fls. 757);  
0000226-94.2011.5.01.0283 – impugnação à sentença de liquidação (fls. 1091).

- Liberação de depósito recursal: Há liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito (art. 66, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

0001226-51.2010.5.01.0482 (fls. 752/756);  
0000626-88.2014.5.01.0482 (fls. 174/177).

- Expedição de certidões de crédito trabalhista, após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e providenciada a atualização dos dados cadastrais das partes, tanto quanto a situação do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, com atendimento às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional:

0000670-10.2014.5.01.0482 – a certidão segue o modelo constante no SAPWEB (fls. 243);  
0003115-35.2013.5.01.0482 – a certidão segue o modelo constante no SAPWEB (fls. 44);  
0003115-35.2013.5.01.0482 – a certidão segue o modelo constante no SAPWEB (fls. 95).

- Prazo para elaboração dos cálculos:

0010094-42.2015.5.01.0482 – 2 dias para atualização (Id b3389a2);  
0010044-16.2015.5.01.0482 – 4 dias para atualização (Id 1668c35);  
0010089-20.2015.5.01.0482 – 6 dias (Id 0e42829).

0000136-03.2013.5.01.0482 – 1 dia para atualização (fls. 392-399);  
0006091-78.2014.5.01.0482 – 15 dias (fls. 46-52);  
0002094-87.2014.5.01.0482 – 28 dias para atualização (fls. 297-305).

- Utilização do sistema JURISCALC:

0010089-20.2015.5.01.0482 (Id 9968b36);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

0000136-03.2013.5.01.0482 (fls. 393);  
0006390-55.2014.5.01.0482 para sentença (fls. 165/170);  
0006393-10.2014.5.01.0482 para sentença (fls. 124/127).

- Certificação dos prazos:

0010094-42.2015.5.01.0482 – 1 dia (Id fa836ab);  
0010157-67.2015.5.01.0482 – 6 dias (Id a72138c);  
0010687-71.2015.5.01.0482 – 51 dias (Id 45ba9c1).  
0006091-78.2014.5.01.0482 – 36 dias (fls. 46);  
0000226-94.2011.5.01.0283 – 37 dias (fls. 1097v);  
0001475-60.2014.5.01.0482 – 40 dias (fls. 62v);  
0000670-10.2014.5.01.0482 – 46 dias (fls. 233v).

- Prazo para proferimento dos despachos:

0010094-42.2015.5.01.0482 – 2 dias (Id ebe536a);  
0010044-16.2015.5.01.0482 – 2 dias (Id 48adff7);  
0010157-67.2015.5.01.0482 – 4 dias (Id 9fbbadc).

0000136-03.2013.5.01.0482 – 84 dias (fls. 405-431);  
0001226-51.2010.5.01.0482 – 10 dias (fls. 732v-752v);  
0167800-40.2005.5.01.0482 – 6 dias (fls. 754-757).

- Prazo para juntada de petições:

0000136-03.2013.5.01.0482 - 7 dias (fls. 404v);  
0001226-51.2010.5.01.0482 - 3 dias (fls. 732v);  
0167800-40.2005.5.01.0482 - 5 dias (fls. 738v).

- Prazo para cumprimento dos despachos:

- expedição de notificação:

0010150-75.2015.5.01.0482 - 10 dias (Id 7a50b80);  
0001475-60.2014.5.01.0482 - 30 dias (fls. 60-61), porém a notificação somente foi postada 20 dias após, conforme rastreamento dos correios juntado às fls. 62.

- expedição de CP:

0011395-24.2015.5.01.0482 - 21 dias (Id 46dddca).

- expedição de mandado:

0010150-75.2015.5.01.0482 - 10 dias (Id 1977d55);  
0100064-19.2016.5.01.0482 - 4 dias (Id 4ef0f1f);  
0000521-14.2014.5.01.0482 - 11 dias (fls. 53v-55).

- expedição de ofício:

0010201-89.2015.5.01.0481 - 25 dias (Id 29e033a);  
0003115-35.2013.5.01.0482 - 11 dias (fls. 39-40).

- expedição de alvará:

0000136-03.2013.5.01.0482 - 24 dias (fls. 432v-484);  
0001226-51.2010.5.01.0482 - 3 dias (fls. 755-756);  
0167800-40.2005.5.01.0482 - 11 dias (fls. 757-760).

- expedição de D.O.:

0000136-03.2013.5.01.0482 - 14 dias (fls. 484-485);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

0001226-51.2010.5.01.0482 - 11 dias (fls. 756-757);  
0006259-80.2014.5.01.0482 - 26 dias (fls. 81-82).

- Prazo de abertura de conclusão para prolação de sentença:  
0010265-96.2015.5.01.0482 - 1 dia (evento 12206944);  
0010372-43.2015.5.01.0482 - imediato (evento 13955310);  
0010340-38.2015.5.01.0482 - 1 dia (evento 13856867).

0006393-10.2014.5.01.0482 – imediato (fls. 118v);  
0006390-55.2014.5.01.0482 – imediato (fls. 159v).

- Ocorreu registro fidedigno dos seguintes atos processuais no SAPWEB nos processos:

0001226-51.2010.5.01.0482 – homologação dos cálculos e mudança de fase (fls. 752v/755);  
0006390-55.2014.5.01.0482 – abertura de conclusão para prolação de sentença (fls. 159v);  
0006393-10.2014.5.01.0482 – abertura de conclusão para prolação de sentença (fls. 118v).

No processo 0167800-40.2005.5.01.0482, apesar de já haver embargos à execução a serem julgados (fls. 754), a fase processual não foi alterada para execução.

No processo 0000226-94.2011.5.01.0283, a abertura e o encerramento da conclusão para julgamento da impugnação à sentença de liquidação foi efetuado na mesma data, 4 dias após a data em que proferida a decisão de fls. 1091. Observa-se, ainda, que nos autos não houve abertura de conclusão.

- Inclusão no BNDT:

0010094-42.2015.5.01.0482 – despacho não cumprido (Id 303121c);  
0010157-67.2015.5.01.0482 – apenas a primeira parte foi efetuada (evento 15987781).

**Observações:**

- No processo 0010330-91.2015.5.01.0482, a ata de audiência (Id b192b25) tem força de alvará para liberação de FGTS e certidão para habilitação no seguro-desemprego.

- Também no processo 0010035-54.2015.5.01.0482 a ata de audiência (Id ffa81ce) tem força de alvará para liberação de FGTS.

**XIII – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

O sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, PJe-JT, foi instalado na unidade em 18/12/2014.

Dados estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão revelam que tais feitos já representam 46,64% do acervo da vara.

As datas das audiências estão sendo marcadas manualmente, por entender o juízo ser melhor para organizar as pautas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

A Correição nos processos eletrônicos foi realizada no âmbito da Corregedoria Regional em 11/03/2016.

**Do exame, destacam-se:**

**1- Cumprimento dos despachos:**

Preparar comunicação (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 03 processos, o mais antigo pendente desde 10/03/2016 - processo RTOrd 0012183-38.2015.5.01.0482.

Publicar DJe – Con:

. há 06 processos, o mais antigo pendente desde 11/03/2016 - processo RTOrd 0010263-29.2015.5.01.0482.

**2- Certificação de prazo:**

Aguardando Cumprimento de Providência:

. há 54 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Aguardando Cumprimento de Providência – Exec:

. há 20 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Aguardando término dos prazos (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 170 processos Não foram verificadas irregularidades.

Concluso ao magistrado:

. há 06 processos, o mais antigo pendente desde 02/03/2016 - processo RTOrd 0010478-05.2015.5.01.0482.

Prazos vencidos:

. há 03 processos, o mais antigo pendente desde 11/03/2016 - processo RTOrd 0010659-06.2015.5.01.0482.

**3- Remessa de autos ao TRT:**

Remeter ao 2o Grau:

. não há processos.

**4- Cálculos:**

. não foram localizados processos.

**5- Processos aguardando inclusão em pauta:**

Registra-se que os feitos não estão em marcação automática, havendo, processos 07 processos na “Triagem Inicial”.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**6- Desempenho do Juiz:**

Analisar Decisão:

. há 10 processos, o mais antigo pendente desde 10/03/2016 - processo RTOOrd 0010412-25.2015.5.01.0482.

Analisar Despacho:

. há 18 processos, o mais antigo pendente desde 10/03/2016 - processo RTOOrd 0011333-81.2015.5.01.0482.

Analisar dependências

. há 05 processos, o mais antigo pendente desde 08/03/2016 - processo RTOOrd 0100397-68.2016.5.01.0482.

Minutar Decisão:

. há 18 processos, o mais antigo pendente desde 29/01/2016 - processo RTOOrd 0010608-92.2015.5.01.0482 (alocado em subcaixa denominada “ Dra. Bárbara”.

Minutar Sentença – ED:

. há 02 processos, o mais antigo pendente desde 08/01/2016 - processo RTOOrd 0010214-85.2015.5.01.0482 (concluso à Juíza VERONICA RIBEIRO SARAIVA em 08/01/2016).

Minutar sentença:

. há 78 processos

Dr. Bruno Magliari: há 30 processos, o mais antigo desde 18/02/2016, processo RTOOrd 0010466-88.2015.5.01.0482;

Dr. Claudio Victor: há 39 processos, o mais antigo desde 15/12/2015, processo RTOOrd 0010463-36.2015.5.01.0482;

Dr. Vinicius: há 01 processo, desde 10/03/2016, processo RTOOrd 0010504-03.2015.5.01.0482;

Drª Barbara Ferrito: há 04 processos, o mais antigo pendente desde 28/01/2016, processo RTOOrd 0011557-19.2015.5.01.0482;

Drª Sther: há 04 processos, o mais antigo desde 17/12/2015, processo RTOOrd 0011525-14.2015.5.01.0482.

Analisar Decisão – Liq:

. há 02 processos, o mais antigo pendente desde 09/03/2016 - processo RTSum 0011058-35.2015.5.01.0482.

Analisar Despacho - Liq:

. há 01 processo, pendente desde 11/03/2016 - processo RTSum 0010545-67.2015.5.01.0482.

Analisar expediente da secretaria:

. há 01 processo, pendente desde 08/03/2016 - processo RTOOrd 0010822-83.2015.5.01.0482.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Analisar Decisão – Exec:

. há 09 processos, o mais antigo pendente desde 09/03/2016 - processo RTOOrd 0010101-34.2015.5.01.0482.

Analisar Despacho - Exec:

. há 13 processos, o mais antigo pendente desde 09/03/2016 - processo RTOOrd 0012129-72.2015.5.01.0482.

**7- Triagem inicial:**

. há 07 processos, o mais antigo pendente desde 10/03/2016 - processo RTOOrd 0100435-80.2016.5.01.0482.

**Análise dos prazos processuais:**

NÚMERO DO PROCESSO	
RTSum 0011851-71.2015.5.01.0482	RTOOrd 0012372-16.2015.5.01.0482
RTOOrd 0010373-28.2015.5.01.0482	RTOOrd 0010911-09.2015.5.01.0482
RTOOrd 0100397-68.2016.5.01.0482	RTOOrd 0100220-07.2016.5.01.0482
RTOOrd 0010467-73.2015.5.01.0482	RTSum 0011315-60.2015.5.01.0482
RTOOrd 0010821-95.2015.5.01.0483	RTOOrd 0010202-71.2015.5.01.0482
RTOOrd 0010723-16.2015.5.01.0482	RTOOrd 0010808-02.2015.5.01.0482
RTSum 0011250-98.2015.5.01.0471	RTOOrd 0011239-36.2015.5.01.0482
RTOOrd 0011363-19.2015.5.01.0482	RTOOrd 0010732-75.2015.5.01.0482
RTSum 0010830-60.2015.5.01.0482	RTOOrd 0010214-85.2015.5.01.0482
RTOOrd 0010347-30.2015.5.01.0482	RTOOrd 0010564-73.2015.5.01.0482

**XIV – CONDUTAS LOUVÁVEIS**

Merecem registro:

- A organização da Vara.
- A certificação do prazo em, no máximo, 51 dias.
- O julgamento de quantidade de processos superior aos recebidos no ano de 2015.
- O alcance dos objetivos fixados pela Meta 02/2015 do CNJ, com julgamento de **97,72%** dos processos distribuídos até 31/12/2013.
- O exame ágil dos processos pelo calculista.
- O significativo número de acessos ao Sistema BACEN JUD.
- O empenho dos magistrados e dos servidores da unidade.

**XV – OBSERVAÇÕES PONTUAIS**

O Diretor de Secretaria ressaltou que, em razão da atual crise econômica, que vem atingindo com especial intensidade a cidade de Macaé,





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

desde o fim de 2013 as condições de trabalho na 2ª Vara do Trabalho de Macaé mudaram significativamente.

Consignou que, entre os anos de 2013 e 2016, o acervo da Vara quadruplicou, passando de pouco mais de 2.000 processos para os atuais quase 8.000 – se consideradas as cerca de 2.500 Ações de Cumprimento de Sentenças, oriundas da Ação Coletiva 0005500-37.2005.5.01.0481, sobrestadas até o julgamento de Agravo de Petição – dos quais pouco mais de 2.500 tramitando pelo meio eletrônico.

Não obstante o aumento do acervo, a Vara teve seu número de servidores reduzido de 13 para 11, distanciando-se ainda mais do quantitativo previsto na Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que é de 17 a 18 servidores.

Registrou elogios e apreço pela eficiência, dedicação e comprometimento da equipe, bem como pelo esforço diário empreendido para a manutenção do trabalho prestado aos jurisdicionados.

#### **XVI – GRUPO DE APOIO**

Não se verificou necessidade de atuação do GRACO.

#### **XVII – RECLAMAÇÕES E ELOGIOS**

A equipe que participou da Correição Ordinária não foi procurada por qualquer advogado, nem por parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

#### **XVIII – RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

⇒ **Antecipação de audiências.** Recomenda-se que se antecipem as audiências, de modo que o lapso para realização não ultrapasse 120 dias, prazo médio aproximado das Varas do Trabalho da circunscrição.

⇒ **BACEN JUD.** Determina-se que, no caso de resposta negativa à consulta, seja registrada na certidão a data em que verificado o resultado.

⇒ **Carta precatória.** Recomenda-se, não obstante os registros do item V, 1.5, que a unidade dedique especial atenção à tramitação das Cartas Precatórias recebidas, atendendo com a necessária agilidade às solicitações, devolvendo-as imediatamente após o seu cumprimento.

⇒ **Certidão de Crédito Previdenciário.** Determina-se que, caso haja necessidade de extração de certidões de crédito previdenciário, em reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida, sejam atendidas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

integralmente às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I- indicação da Vara do Trabalho;

II- número do processo;

III- identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV- valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;

V- data de atualização dos cálculos.

⇒ **Cumprimento dos despachos.** Recomenda-se à Secretaria que envide esforços para que o prazo para cumprimento dos despachos não ultrapasse 10 dias, exceto para a expedição de alvarás, cujo prazo recomendado é de 48 horas.

⇒ **Cursos de Capacitação.** Recomenda-se aos gestores que incentivem a participação dos servidores da unidade nos cursos de capacitação na área judiciária, oferecidos pela ESACS. Ressalta-se que os cursos contribuirão para o desenvolvimento profissional de nossos servidores e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Outrossim, caso haja impossibilidade de liberação para cursos presenciais, deve-se igualmente incentivar a inscrição em cursos a distância, que também exigem intensa participação e produção qualificada do aluno.

⇒ **Expedientes relativos a autos que se encontram fora da Secretaria.** Determina-se que todos os expedientes relativos a autos que se encontram fora da Secretaria, independentemente de já terem sido despachados, sejam submetidos ao juiz, para que delibere quanto às providências que se fazem necessárias.

⇒ **Meta 1 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

⇒ **Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se aos gestores que continuem monitorando os processos judiciais mais antigos, adotando medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2014. A Corregedoria Regional disponibilizará na intranet do Tribunal listagem dos processos afetos à Meta, o que possibilitará a adoção de medidas visando ao cumprimento.

⇒ **Meta 3 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. A partir da consolidação dos dados estatísticos de janeiro de 2016, os resultados alcançados pelas unidades serão disponibilizados no Portal deste Tribunal, possibilitando a adoção de medidas para que a Meta seja atingida.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

⇒ **Meta 5 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

⇒ **Procedimento Sumaríssimo.** Recomenda-se que sejam observados os prazos consignados nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º, da CLT.

⇒ **Processos Eletrônicos.** Recomenda-se que a prática dos atos nos processos alocados em caixas como Triagem Inicial, Preparar comunicação, Minutar Expediente da Secretaria e aquelas relativas a despachos e decisões seja mais célere, evitando-se que fiquem sem andamento por períodos superiores a 10 dias.

⇒ **Processo para prolação de sentença com prazo vencido.** Tendo em vista o monitoramento mensal de atrasos de juízes, realizado pela Corregedoria Regional, o atraso aqui constatado será objeto de posterior verificação e cobrança.

⇒ **Registros no SAPWEB e PJ-e.** Determina-se que as informações constantes nos sistemas retratem, com fidelidade, a movimentação dos autos e os atos processuais praticados, o que deve ser observado pela Secretaria da Vara.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Conhecimento.** Recomenda-se que magistrado concentre esforços para que sejam julgados mais processos de conhecimento do que aqueles distribuídos mensalmente, de forma a diminuir a parcela de estoque, reduzindo sua elevada taxa de congestionamento.

⇒ **Termos de conciliação.** Recomenda-se que conste a devida identificação das partes e dos seus patronos nos termos de conciliação.

## **XIX – PRAZO PARA INFORMAÇÕES**

O Juízo deverá comunicar à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da ata pela unidade, as providências adotadas para cumprimento das recomendações/determinações.

## **XX – AGRADECIMENTOS**

A Corregedora consigna agradecimentos pelo gentil acolhimento dispensado a ela e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

**XXI – ENCERRAMENTO**

O encerramento desta Correição se deu às 14h55min e, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Gisele Maria Capra Marinho, Chefe da Divisão de Correição, lavro a presente ata por mim rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pela **Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e pela Excelentíssima Senhora VALÉRIA COURIEL GOMES VALLADARES, Juíza Titular da Segunda Vara do Trabalho de Macaé (posse em 15/03/2016).**////////////////////////////////////

**EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO**  
Desembargadora Corregedora

**VALERIA COURIEL GOMES VALLADARES**  
Juíza Titular da Segunda Vara  
do Trabalho de Macaé  
(posse em 15/03/2016)